

Decreto n. 112 de 16 de abril de 1974

Dispõe sobre a transferência da dotação orçamentária que especifica e dá outras providências.

Waldon Jarjaf, Prefeito do Município de Barra do Garças - MT.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida no Gabinete do Prefeito a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) da dotação de categorias Econômicas - 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL - 4.1.0.0 INVESTIMENTOS - 4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - subelemento 4.1.3.7 Diversos Equipamentos e Instalações, para o subelemento - 4.1.3.1 - Máquinas, Motores e Aparelhos, de igual Categorias Econômicas, ambas do projeto GP-01.04.1.002 - Reequipamento do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gas. do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 16 de abril de 1974.
Waldon Jarjaf
Pref. Municipal.
Lúcio P. Silva
Sec. de Finanças.